



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 274/2023

OFÍCIO Nº 0781/2023-GAP

Protocolo 37501 Envio em 21/11/2023 15:52:35

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 285/2023-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de ser alterado o §2º do art. 163 da Lei Complementar nº 283, de 04/07/2023 - novo estatuto do servidor público, em relação aos questionamentos 1, 2 "a" a "c" e 3, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. **ANTÔNIO TAKASHI SASADA**
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 285/2023

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Sr. **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**, segue as informações relativas ao Departamento de Recursos Humanos:

- 1) No momento este Departamento de Recursos Humanos desconhece qualquer estudo neste sentido;
- 2) Prejudicado;
- 3) Quando da elaboração do novo estatuto do servidor público (LC nº 283/23) foi inserido esta possibilidade de folga para que o servidor possa curtir e desfrutar de uma folga no dia do seu aniversário, ou seja, para que não precise trabalhar neste dia e possa passar essa data especial com a sua família e amigos. Se o dia do aniversário for num final de semana e feriado ele já estará consequentemente de folga e poderá aproveitar o seu dia.

Paraguaçu Paulista, 08 de novembro de 2023.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

